



## MEMO CIRCULAR Nº 001 – FORDI/IFAM /2020

Aos servidores do IFAM

Assunto: Memória da reunião de 27/03/2020 para tratar da Portaria nº 472 – GR/IFAM/2020

O Fórum de Diretores Gerais do IFAM apresenta um resumo da reunião realizada no dia 27 de março de 2020, com a participação da Reitoria do IFAM (Reitor, Pró-Reitores da PPGI, PRODIN, PROEX, PROEN e seus departamentos), juntamente com Diretores Gerais e seus chefes de Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão / Diretores de Departamento de Ensino e chefes de Departamento de Administração e Planejamento, para definir sobre a vigência da Portaria nº 472 – GR/IFAM/2020 e demais informes vinculados à Pandemia do COVID-19.

O senhor Reitor informou sobre a reunião do CONIF, realizada nessa última semana, onde foram tomadas algumas decisões sobre eventos vinculados à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, conforme à seguir:

1. CONIF expediu Ofício Circular nº 88/2020, onde decide pela suspensão de eventos em 2020:
  - a. 44ª REDITEC – transferido para setembro de 2021
  - b. 45ª REDITEC – transferido para setembro de 2022
  - c. Jogos dos Institutos Federais (JIF) – a ser realizado em S. José do Rio Preto – transferido para 2021
  - d. 8º CONNEPI – a ser realizado em Porto Velho – transferido para 2021
  - e. Congresso DWFCT – São Sebastian na Espanha - adiado sem dada
2. CONIF expediu o Ofício 87/2020 – para a SETEC, onde o Fórum de desenvolvimento do ensino analisou as portarias do MEC que trata dos procedimentos remotos. O MEC exige que em 15 dias as instituições de ensino informem as atividades desenvolvidas remotamente. O prazo para a PROEN enviar as informações é dia 03/04. Logo, os DEPE / DDE deverão enviar as informações para a PROEN, a qual sistematizará os dados de todos os campi e depois enviará ao MEC.
3. CONIF expediu Ofício nº. 86/2020, sobre a demanda do Ministério da Economia que exigia o cadastramento de informações a todo o pessoal da rede que estava em serviço remoto ou presencial. O CONIF informou ao ME que não responderia o documento devido o curto tempo para fazer esse tipo de levantamento. CONFIR está aguardando o posicionamento da diretoria de planejamento e gestão de pessoas do MEC. Reitor solicitou que DGP e CGP do campi fiquem atentos às informações recebidas do MEC e ME;

O Reitor também informou sobre a chamada do MEC atuação das instituições na área de enfrentamento do coronavírus, onde o IFAM recebeu cerca de 400mil. A PROPLAD tratará direto



com os campi que se apresentaram plano de trabalho.

Em seguida houve um informe sobre o prazo para o cadastramento das emendas individuais dos parlamentares e o cadastramento de emendas de bancada, cuja responsabilidade de cadastramento é da PROPLAD, em comum acordo com as direções gerais dos campi.

Continuando a reunião, o reitor fez um resumo da reunião sobre os impactos da suspensão das aulas em decorrência do enfrentamento ao coronavírus, conforme a seguir:

- a. Relatou sobre a Portaria nº 472 – GR/IFAM/2020 que encerra seus efeitos em 01/04/2020;
- b. Relatou sobre a web conferência do comitê de enfrentamento do coronavírus, realizada na última quarta (25/03/2020, às 14h30min) e os novos encaminhamentos de prazo;
- c. Reitor fez um apanhado das ações do comitê, explicou o levantamento realizado pela PROEN, mencionou a suspensão das atividades da UFAM, contudo ponderou sobre os novos encaminhamentos e solicitou a fala do Presidente do Fórum de Diretores, professor Jaime Cavalcante, Diretor do CMZL.
- d. O professor Jaime Cavalcante apresentou os encaminhamentos dos diretores, decorrente da reunião realizada em 27/03/2020, 1 h;
  - i. Foi ponderado sobre as metodologias e a qualidade do ensino dos estudantes;
  - ii. Relatou os contatos com os diretores, o uso do whatsapp e meet para analisar as realidades de cada campus, tanto administrativo quanto acadêmico;
  - iii. Apresentou a proposta de prorrogação da Portaria nº 472 – GR/IFAM/2020, até o dia 17 de abril de 2020 e antes dessa data que houvessem novas reuniões para discussão e avaliação:
    - a. A manutenção da suspensão ou suspender o calendário;
    - b. A criação de uma comissão para discutir o plano de retorno e o planejamento pedagógico;
    - c. As estratégias de controle sanitário no retorno escolar;
- e. Em seguida a professora Lívia Camurça (PROEN) apresentou um relatório com panorama da educação, elaborado com as informações recebidas pelos DEPE e DDE dos campi, oportunidade em que manifestou preocupação da equipe da PROEN com a qualidade do ensino do IFAM:
  - i. Questionou o quantitativo de alunos que estão sendo atendidos; se os professores conseguiram desenvolver seus trabalhos com qualidade, seja pelo prazo, seja pela carência de tecnologias e as limitações de internet?; Chamou a atenção para os alunos que necessitam de atendimentos especializados, por exemplo, Libras; ponderou sobre diversos campi que tem problemas graves com acesso às tecnologias educacionais (SIGAA, Moodle, Whatsapp); PROEN informou que as atividades desenvolvidas no período da Portaria nº 472/2020 serão validadas de 18/03 a 01/04/2020; recomendou suspender as atividades em sala de aula no período de 02 a



17/04/2020; Nesse período os docentes deverão ficar em treinamento das metodologias, sem passar atividades para os alunos, contudo não se falou como seria a reposição das aulas dos discentes. Professora Livia também informou que abriu processos por campi, para que cada unidade possa inserir as informações das atividades realizadas nesse período;

- f. Professor José Pinheiro (PPGI) apresentou preocupação com a interrupção total de programas de Pós-Graduação e projetos de iniciação científica que envolvem pagamentos de bolsas de tempo de execução dos projetos; Também apresentou preocupação com a suspensão das atividades e a saúde mental dos discentes e demais servidores, pois ficariam isolados e sem atividades para ocupação do tempo, o que poderia estimular ao abandono da quarentena;
- g. Professor Edson Valente Chaves (DG CMC) ponderou sobre a necessidade do planejamento para o retorno;
- h. Doutora Alice, médica do IFAM CMC falou sobre a necessidade de manutenção da suspensão das atividades, pois estamos em crescimento do número de casos do coronavírus;
- i. Carlos Tiago Garantizado (PRODIN) falou da ampliação do uso do SIGAA de 10 mil acessos para quase 17mil, mostrando que houve um aumento do uso da tecnologia;
- j. Professora Maria Francisca (PROEX) acompanhou a proposta da PPGI e as propostas da PROEN, pois os dados de ensino haviam sido passados para a PROEN por meio dos diretores de ensino e mostram que há deficiências ou dificuldades para implementar o ensino no atual formato educacional;
- k. Em seguida diversos diretores gerais, diretores de ensino, Procuradoria Federal, Diretoria Executiva se manifestaram com várias propostas:
  - i. Antecipação de férias educacionais (CMA – Maués), a qual foi analisada pela Procuradoria Federal como sendo permitida diante do estado de calamidade e *sus generis*, sendo também entendida pela DIREX como uma medida legal e que cabe à PROEN determinar, pois é a responsável pela representação do IFAM junto aos órgãos de controle;
  - ii. Suspensão das atividades nos moldes PROEN, ou uma decisão diferenciada pelas características dos campi (CEIRU, CTEF);
  - iii. suspensão nos moldes propostos pelo FORDI (CTB, CPRF, CMZL,XXXX )
  - iv. Questionamento dos dados da PROEN que foram realizados com base em percepção dos DEPE/DDE, sem dados concretos e que outras tecnologias além do SIGAA estão sendo usadas. O professor Jackson, Diretor do CPRF apresentou ainda uma planilha detalhada dos alunos que estão tendo acesso às tecnologias no campus (CPRF);
  - v. Foram realizadas diversas manifestações complementares na reunião, contudo, não houve consenso e a decisão ficou para a próxima terça-feira, dia 31/03/2020.



A reunião foi encerrada com os seguintes encaminhamentos:

1. O Diretores Gerais e Diretores de Ensino deverão coletar suas informações nos campi para alimentar planilha da PROEN sobre os impactos da suspensão na qualidade do ensino;
2. A prorrogação da portaria de suspensão das atividades acadêmicas presenciais ocorrerá de 02 a 17/04/2020, mas deverá ser votado o formato de suspensão:
  - a. Renovação da Portaria nº 472 – GR/IFAM/2020;
  - b. Suspensão das atividades acadêmicas de sala de aula, com capacitação dos docentes e uma possível definição do formato de reposição das aulas dos alunos;
  - c. Data da nova reunião 31/03/2020, às 14h, via Web Conferência com participação do Comitê de monitoramento e Diretores Gerais

O IFAM conta com o apoio de todos os servidores, discentes, pais e prestadores de serviço no combate ao COVID19.

Tenham um bom final de semana.

Fica em casa!

Os Diretores Gerais do Campi.

Campus Avançado de Boca do Acre

Campus Avançado de Iranduba

Campus Avançado de Manapurú

Campus Eirunepé

Campus Humaitá

Campus Itacoatiara

Campus Lábrea

Campus Manaus Centro

Campus Distrito Industrial

Campus Manaus Zona Leste

Campus Maués

Campus Parintins

Campus Presidente Figueiredo

Campus São Gabriel da Cachoeira

Campus Tabatinga

Campus Tefé